DECRETO N.º 372/2025
DATA: 02/12/2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública e interesse social.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, a essencialidade das obras para infraestrutura destinada a serviço público de transporte;

Considerando, tratar-se de áreas que há muitos anos existe reivindicação popular para melhoria das obras de estrutura e passeio;

Considerando, a necessidade da melhoria de escoamento pluvial, em decorrência de alagamentos;

Considerando, tratar-se de área que dá acesso ao perímetro rural do Município, de grande tráfego de maquinário pesado;

Considerando, a má qualidade da estrada rural na área referida;

Considerando, que há projetos em andamento para melhoria das vias em pontos de estradas rurais;

Considerando, que o Governo Estadual disponibiliza recursos para obras de pavimentação em estradas urbanas e rurais;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de interesse social e utilidade pública, a "Estrada da COMUNIDADE SÃO ROQUE", situada na área rural do Município de Pinhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
02/12/2025 - 14:39
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal